



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

**DECRETO Nº 12/2013**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que a próxima quinta-feira dia 30 de maio de 2013, é um dia em que a Igreja Católica celebra o dia de Corpus Christi, bem como o próximo dia útil de trabalho será no dia 31, sexta-feira, e pelo que vem passando os municípios brasileiros com as constantes quedas nos repasses do FPM, necessário se faz que esta administração pública como um todo faça contenção de despesas, mormente no que se refere às repartições públicas municipais no que diz respeito à energia elétrica, água, material de expediente etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha no próximo dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 28 de maio de 2013.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
**PREFEITO**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

*AS Santana*  
**ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS.**